# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**MENSAGEM N.º 11.2022**

**Itaú de Minas, em 10 de maio de 2022.**

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar à lei orçamentária tem como escopo colaborar com a Fundação Itaú de Assistência Social – FIAS – na manutenção do Hospital Itaú através do repasse de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Este valor deverá ajudar no pagamento de despesas mensais da entidade que vem passando por sérias dificuldades financeiras. Temos buscado, na medida de nossas possibilidades orçamentárias ser parceiro da entidade quer seja na compra de serviços, como nas transferências de recursos a título de contribuição.

Temos conhecimento de que a atual administração vem envidando esforços para o saneamento das despesas da entidade e nos mostramos solidários a esta condição participando no que temos condições de fazê-lo.

Na certeza também que os Nobres Edis, sensíveis ao valor que representa o Hospital Itaú para a nossa comunidade terão o maior empenho na apreciação e votação da matéria ora encaminhada, valemo-nos do ensejo para reiterar a todos a expressão do meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima**

**Prefeito Municipal**

**Exma. Sra.**
**Juliana Mattar**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**
**Itaú de Minas/MG.**